



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 168/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada em 17 de novembro de 2011, às 09 horas, no auditório do LACEN/SESA.


Considerando a Portaria GM/MS nº 2.557, de 28 de outubro de 2011, que institui no Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS) do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde, no ano de 2011, o incentivo financeiro para qualificação das ações de prevenção e controle da dengue destinado ao Distrito Federal e Municípios prioritários e define normas relativas a este recurso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de incentivo financeiro pelo Ministério da Saúde, para qualificação das ações de prevenção e controle de dengue dos municípios prioritários do Estado do Espírito Santo, distribuição em anexo, e seus respectivos Planos de Contingência.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de novembro de 2011.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

MUNICÍPIOS SELECIONADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS COM MENOS DE 49.999 HABITANTES

UF	IBGE	MUNICÍPIO	POP2010	PFVPS ANUAL (R\$)	20%
ES	320100	Boa Esperança	14.199	48.704,92	9.740,98
ES	320110	Bom Jesus do Norte	9.476	35.056,17	7.011,23
ES	320160	Conceição da Barra	28.449	89.852,88	17.970,58
ES	320250	Ibiraçu	11.178	37.323,72	7.464,74
ES	320280	Itapemirim	30.988	156.278,30	31.255,66
ES	320332	Marataízes	34.140	232.034,82	46.406,96
ES	320350	Montanha	17.849	60.576,65	12.115,33
ES	320390	Nova Venécia	46.031	166.079,20	33.215,84
ES	320405	Pedro Canário	23.794	61.184,82	12.236,96
ES	320410	Pinheiros	23.895	76.740,32	15.348,06
ES	320420	Piúma	18.123	147.574,65	29.514,93

MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS ACIMA DE 50.000 A 99.999 HABITANTES

UF	IBGE	MUNICÍPIO	POP2010	PFVPS ANUAL (R\$)	20%
ES	320060	Aracruz	81.832	328.034,88	65.606,98
ES	320510	Viana	65.001	283.542,53	56.708,51

MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS ACIMA DE 100.000 A 299.999 HABITANTES

UF	IBGE	MUNICÍPIO	POP2010	PFVPS ANUAL (R\$)	20%
ES	320120	Cachoeiro de Itapemirim	189.889	961.249,79	192.249,96
ES	320150	Colatina	111.788	481.639,45	96.327,89
ES	320240	Guarapari	105.286	741.198,28	148.239,66
ES	320320	Linhares	141.306	471.622,78	94.324,56
ES	320490	São Mateus	109.028	412.068,25	82.413,65

MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS ACIMA DE 300.000 A 499.999 HABITANTES

UF	IBGE	MUNICÍPIO	POP2010	PFVPS ANUAL (R\$)	20%
ES	320130	Cariacica	348.738	1.591.683,07	318.336,61
ES	320500	Serra	409.267	2.275.547,57	455.109,51
ES	320520	Vila Velha	414.586	2.195.924,80	439.184,96
ES	320530	Vitória	327.801	1.792.762,15	358.552,43

MUNICÍPIOS QUE ADERIRAM A PORTARIA 2.557 DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS COM MENOS DE 49.999 HABITANTES

UF	IBGE	MUNICÍPIO	POP2010	PFVPS ANUAL (R\$)	20%
ES	320100	Boa Esperança	14.199	48.704,92	9.740,98
ES	320110	Bom Jesus do Norte	9.476	35.056,17	7.011,23
ES	320160	Conceição da Barra	28.449	89.852,88	17.970,58
ES	320250	Ibiraçu	11.178	37.323,72	7.464,74
ES	320280	Itapemirim	30.988	156.278,30	31.255,66
ES	320350	Montanha	17.849	60.576,65	12.115,33
ES	320390	Nova Venécia	46.031	166.079,20	33.215,84
ES	320405	Pedro Canário	23.794	61.184,82	12.236,96
ES	320410	Pinheiros	23.895	76.740,32	15.348,06
ES	320420	Plúma	18.123	147.574,65	29.514,93

MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS ACIMA DE 50.000 A 99.999 HABITANTES

UF	IBGE	MUNICÍPIO	POP2010	PFVPS ANUAL (R\$)	20%
ES	320060	Aracruz	81.832	328.034,88	65.606,98
ES	320510	Viana	65.001	283.542,53	56.708,51

MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS ACIMA DE 100.000 A 299.999 HABITANTES

UF	IBGE	MUNICÍPIO	POP2010	PFVPS ANUAL (R\$)	20%
ES	320120	Cachoeiro de Itapemirim	189.889	961.249,79	192.249,96
ES	320150	Colatina	111.788	481.639,45	96.327,89
ES	320240	Guarapari	105.286	741.198,28	148.239,66
ES	320320	Linhares	141.306	471.622,78	94.324,56
ES	320490	São Mateus	109.028	412.068,25	82.413,65

MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS ACIMA DE 300.000 A 499.999 HABITANTES

UF	IBGE	MUNICÍPIO	POP2010	PFVPS ANUAL (R\$)	20%
ES	320130	Cariacica	348.738	1.591.683,07	318.336,61
ES	320500	Serra	409.267	2.275.547,57	455.109,51
ES	320520	Vila Velha	414.586	2.195.924,80	439.184,96
ES	320530	Vitória	327.801	1.792.762,15	358.552,43

minuta

OF/SESA/GEVS Nº.276/2011

Vitória, 09^º de novembro de 2011

Prezado Senhor,

Atendendo a portaria Ministerial nº 2.557 para recebimento de incentivo financeiro para qualificação das ações de prevenção e controle da dengue, e a orientação desta SESA através da Superintendência Regional de Saúde de que os Municípios prioritários para Dengue no Espírito Santo fizessem a adesão à referida portaria, e considerando que este Município informou que não tem interesse em aderir à proposição do Ministério da Saúde, solicitamos manifestação oficial escrita do Município de Marataízes quanto a não adesão à Portaria de 28 de outubro de 2011.

Qualquer dúvida ou necessidade de apoio técnico, entrar em contato com a equipe da Superintendência Regional de Saúde.

Atenciosamente,



PEDRO BENEVENUTO JUNIOR
Gerente da Vigilância em Saúde

Ao Senhor
JANDER NUNES VIDAL
Prefeito de Marataízes

minuta

OF/SESA/GEVS Nº.275/2011


Vitória, 09 de novembro de 2011

Prezado Senhor,

Atendendo a portaria Ministerial nº 2.557 para recebimento de incentivo financeiro para qualificação das ações de prevenção e controle da dengue, e a orientação desta SESA através da Superintendência Regional de Saúde de que os Municípios prioritários para Dengue no Espírito Santo fizessem a adesão à referida portaria, e considerando que este Município informou que não tem interesse em aderir à proposição do Ministério da Saúde, solicitamos manifestação oficial escrita do Município de Marataízes quanto a não adesão à Portaria de 28 de outubro de 2011.

Qualquer dúvida ou necessidade de apoio técnico, entrar em contato com a equipe da Superintendência Regional de Saúde.

Atenciosamente,



PEDRO BENEVENUTO JUNIOR
Gerente de Vigilância em Saúde

Ao Senhor
ANTÔNIO CARLOS SOARES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saúde de Marataízes



Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal da Saúde

Rua Oswaldo Alves, snº, Edifício Lisboa, apto 106
CEP: 29345-000 Marataízes - ES
(28) 3532-6692 – semusmarataizes@yahoo.com.br

SEMUS/GS – OFÍCIO Nº 0542/2011

Marataízes, 16 de novembro de 2011

A Sua Senhoria
Sr. Pedro Benevenuto Júnior
Gerente de Vigilância em Saúde do Estado do Espírito Santo
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 - Bento Ferreira
CEP: 29050-625 - Vitória - ES - Tel: 27-3137-2300

Assunto: responde OF/SESA/GEVS Nº 275e 276.

Prezado Senhor,

Informo que este município de Marataízes NÃO poderá enquadrar-se nos moldes da Portaria 2.557, motivo pelo qual NÃO se habilitará na adesão à proposição do Ministério da Saúde.

Sem mais, reitero meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

P/ 
ANTÔNIO CARLOS SOARES DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Saúde

PREFEITURA MUN DE MARATAIZES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Joseli José Murquezini
SUPERINTENDENTE ADM
CRA 0137 ES